



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano V Edição nº 930

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 361, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Contrata, para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), a candidata Lariça Costa Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo Público encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 14.3 daquele Edital; considerando o disposto no §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 56/2018, de 27 de março de 2018, emanado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando a licença maternidade concedida à professora Josilene Aparecida da Rosa; considerando o desligamento voluntário da professora substituta Amanda Rodrigues Fernandes, contratada para substituir à professora Josilene Aparecida da Rosa, durante o período de sua licença maternidade; considerando a necessidade desta Municipalidade em prover à substituição da referida professora; considerando a desclassificação das candidatas aprovadas em 18º, 19º, 20º, 21º, 22º e 25º lugar; considerando a desclassificação das candidatas classificadas em 24º e 26º, tendo em vista a não comprovação dos títulos declarados no requerimento de inscrição; considerando a desistência do candidato Marcos Henrique Ribeiro, aprovado em 23º; considerando que é dever constitucional do município, garantir de forma regular o ensino fundamental obrigatório e gratuito.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, pelo prazo determinado de 99 (noventa e nove) dias, a contar de 5 de abril de 2018, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a candidata Lariça Costa Oliveira, portadora da CTPS nº 3029949-003-0/PR, aprovada em 27º lugar.

Art. 2º. A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

SUMARIO

→ DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC

PORTARIA Nº 361, DE 9 DE ABRIL DE 2018. 01

PORTARIA Nº 362, DE 9 DE ABRIL DE 2018. 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Andréa Gomes 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Franciele
Crislaine dos Santos Dias 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Daiane Teodoro
de Souza Andrade 04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Luana Cristina
Diniz 04

→ LICITAÇÃO E CONTRATOS – PMRC

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 (PMRC) 05

→ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por
Emergência n.º 021/2018 – (SAAE) 06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 930

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 5 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 362, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Promove, por avanço horizontal, a servidora Mariana Aparecida Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º. Promover à referência salarial dois da Classe “C”, do Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio (GOCAM III), correspondente à conclusão de curso Superior, a servidora Mariana Aparecida Salvador, matrícula 1394/3, ocupante do emprego de Assistente Administrativo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 930

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, a estudante Andréa Gomes, portadora da CIRG nº 10.332.251-0, matriculada no curso de Pedagogia, aprovada em 2º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2018, para comparecer no dia 10 de abril de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópias
 - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - II. Comprovante de Residência.
- Documentos Originais:
 - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
 - II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, a estudante Daiane Teodoro de Souza Andrade, portadora da CIRG nº 13.584.522-1, matriculada no curso de Pedagogia, aprovada em 1º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2018, para comparecer no dia 10 de abril de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópias
 - III. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - IV. Comprovante de Residência.
- Documentos Originais:
 - III. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
 - IV. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 930

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, a estudante Franciele Crislaine dos Santos Dias, portadora da CIRG nº 43.510.182-1, matriculada no curso de Pedagogia, aprovada em 4º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2018, para comparecer no dia 10 de abril de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópias
- V. **Identidade, CPF, Título de Eleitor;**
- VI. **Comprovante de Residência.**

- Documentos Originais:
- V. **Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;**
- VI. **01 foto 3X4 recente e colorida.**

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, a estudante Luana Cristina Diniz, portadora da CIRG nº 10.332.251-0, matriculada no curso de Pedagogia, aprovada em 3º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2018, para comparecer no dia 10 de abril de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópias
- VII. **Identidade, CPF, Título de Eleitor;**
- VIII. **Comprovante de Residência.**

- Documentos Originais:
- VII. **Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;**
- VIII. **01 foto 3X4 recente e colorida.**

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 930

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais que diante de **alterações feitas no Edital**, fica **PRORROGADO** o Edital de Pregão Presencial nº 32/2018 (PMRC) para às **08:50 (oito e cinquenta) horas do dia 26 de Abril de 2018**, em atenção ao disposto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1993, de modo que **não ocorrerá sua realização às 08:50 horas do dia 13 de abril de 2018**, que tem por objeto **a possível contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para cercamento da cascalheira, conforme nova descrição no Edital de Pregão Presencial nº 32/2018 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, retificado, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de Abril de 2018 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Junte-se ao procedimento.

Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 09 de abril de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 930

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Emergência n.º 021/2018 – (SAAE)

Favorecido: MARIBOMBAS COMÉRCIO DE BOMBAS DE PERFEURAÇÃO E POÇOS EIRELLI - EPP.

Documentos: CNPJ/MF n.º 52.310.216/0001-57

Objeto: Aquisição do motor e serviço de retirada e instalação de um conjunto de moto bomba submersa Leão S40R-07 17 CV Trifásicos com caminhão guincho no poço artesiano pertencente ao SAAE localizado no Distrito Industrial do Município onde queimou o motor da bomba ocasionando assim a falta de água nos bairros Bechara I, II e III, Monte Claro I e II e bairro Luiz Carlos Paraná, justificando assim a contratação da empresa em caráter de “EMERGÊNCIA”, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 - 17.512.0017.2081 – 4.4.90.52.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 09 de abril de 2018.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE